



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES
CEP 29745-000 - Telefone (027)3742- 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 75/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001 - 72, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, a **Sr.ª ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à **empresa C S Costa Comercio e Serviços Ambientais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º06.178.268/0001-02, com sede no Córrego CRG Sobradinho – Sítio Pai e Filho, SN – Zona Rural – Boa Esperança/ ES – CEP: 29845-000 - telefone: (27)3070-8296, endereço eletrônico: cscosta.me@gmail.com, neste ato representado por **CLAUDENOR SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 074.488.507-84 e RG n.º 1.491.387 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Dois, nº480, Castelo Branco, Cariacica/ES, CEP: 29.140-791, doravante denominado CONTRATADO, firmam a presente RESCISÃO CONTRATUAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Fica rescindido o contrato nº 75/2022, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviços de manutenção predial e viária preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, de vias, prédios e espaços públicos municipais com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na resolução TC nº 329, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as necessidades do município de São Domingos do Norte.
- 1.2. Fica rescindido o presente contrato a partir do dia 30/08/2022.
- 1.3. E, por estarem às partes em acordo, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, de 30 agosto de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante

CLAUDENOR SILVA COSTA
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHA 1: _____

2: _____